



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 01/2018/IFMT/VGD – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2018/01.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio da **DIRETORA GERAL SANDRA MARIA DE LIMA**, torna pública **RETIFICAÇÃO** da seleção de estudantes desta Instituição, para participar do **PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA**, que disponibiliza **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE**.

ONDE SE LÊ:

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/ELEGIBILIDADE DO (A) CANDIDATO (A)

4.1 Para a análise e classificação dos Auxílios-Alimentação e Transporte será observado o critério de elegibilidade:

I - Estudante com renda familiar per capita (soma da renda de todos da família dividida pelo n.º de pessoas da família) de até um salário mínimo e meio;

LEIA-SE:

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/ELEGIBILIDADE DO (A) CANDIDATO (A)

4.1 Para a análise e classificação dos Auxílios-Alimentação e Transporte será observado o critério de elegibilidade:

I - Estudantes que possuem menor renda familiar per capita (soma da renda de todos da família dividida pelo n.º de pessoas da família) de até um salário mínimo e meio dentro do quantitativo de vagas.

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2018.

Sandra Maria de Lima
Diretora Geral do IFMT Campus
Várzea Grande
Portaria n.º 871 de 20/04/2017

João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º 3.542 de
21/12/2016